



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**CERTIDÃO Nº 04/2023**

Certifico e dou fé que o **VETO PARCIAL**, assim como as respectivas Razões do Veto, encaminhado pelo Executivo Municipal para apreciação dessa Emérita Câmara, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 006, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023, que “Instituiu o uso do “Cordão de Girassol” como instrumento auxiliar de orientação e identificação de pessoas com deficiência oculta, no Município de Cáceres-MT.”**, de autoria do ilustre vereador, Lacerda do Aki – PRTB, **NÃO** foi apresentado tempestivamente dentro do prazo previsto no art. 53, §1º da Lei Orgânica do Município Cáceres. Visto que, o autógrafo do referido projeto foi encaminhado ao Executivo Municipal no dia 12 de junho de 2023 sob o Protocolo 14.187/2023 e retornou para esta casa legislativa no dia 19 de julho de 2023 sob o Protocolo 1.272/2023. Deste modo, caberia ser aplicado o que dispõe nos §§ 2º e 8º da Lei Orgânica do Município Cáceres.

Na oportunidade me coloco a disposição para qualquer esclarecimento, desde já agradeço a vossa pronta providencia.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 22 de agosto de 2023.

**Joel Xavier do Nascimento**  
*Diretor da Secretaria Legislativa*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 708C-7D6E-FF71-F6F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOEL XAVIER DO NASCIMENTO (CPF 970.XXX.XXX-15) em 22/08/2023 10:17:50 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/708C-7D6E-FF71-F6F7>